

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 13 de setembro de 1991	026054.2.0036943-43

IMÓVEL: Fração ideal de 1,3888% ou 65,8819m² do lote de terras de nº 7/8 da quadra 04, Rua Leran e Alameda Inan, RESIDENCIAL CARAJÁ, nesta Capital, com a área de 4.743,80m², medindo 54,00 de frente pela Rua Leran; de fundo 75,77m com quem é de direito; pelo lado direito com a área verde 52,46m; e lado esquerdo com Al. Inan mede 57,33m; de chanfrado Rua Leran com a área verde mede 14,14m; e de chanfrado Al. Inan com Rua Leran mede 14,14m. **PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL RIO VERMELHO LTDA**, com sede à rua 07 esquina com rua 27 nº 1.152, Setor Oeste, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 15.972.649/0001-41. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-1-32.073 neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial.

Av-1-36.943-Goiânia, 13 de setembro de 1991. Foi construído na fração ideal acima o **apartamento de n. 104**, do bloco 2B do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUARANIS I, com a área total de 123,2536111m², área comum de 71,6136111m², área privativa de 51,64m², área equivalente de 78,9347222m², contendo: uma sala de estar/jantar, uma varanda, uma circulação, dois quartos sociais, um banheiro social, uma cozinha e uma área de serviço; no valor venal de Cr\$3.588.958,00; tudo conforme requerimento datado de 12.09.91, revestido de todas as formalidades legais e arquivado neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial.

Vide R-2-32.073, referente à hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF.

Av-2-36.943-Goiânia, 21 de julho de 1992. Conforme Contrato Por Instrumento Particular de compra e venda, Mútuo com obrigações e quitação parcial, passado nesta Capital em 19.08.91, assinado pelas partes e com 02 testemunhas, que a hipoteca que onerava o imóvel acima constante do R-2-32.073, foi cancelada, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial.

R-3-36.943-Goiânia, 21 de julho de 1992. Por Contrato referido no Av-2-36.943, a proprietária retro qualificada vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado à **JESUS RODRIGUES FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, CI. 652364-SSP/GO e CIC.026.861.801-10 e s/m **LUZIA MARIA DE REZENDE FERNANDES**, brasileira, costureira, CI. nº 746630-SSP/GO e CIC. nº 071.178.841-34, residente e domiciliada à rua nº 1.057, Qd. 131, Lt. 09, 341, P. Ludovico, n/ Capital, pelo valor de Cr\$7.650.694,16. Dou Fé. O Sub-Oficial.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 22/05/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0036943-43

R-4-36.943-Goiânia, 21 de julho de 1.992. Por Contrato referido no Av-2-36.943, o imóvel retro descrito e caracterizado foi hipotecado à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-64, no valor de Cr\$7.241.665,21; plano de reajuste/sist. de amortização PES/CP/SFA; vencimento da 1ª prestação 30 dias após a data deste contrato; prazo 276 meses; taxa nominal de juros 8,70%a.a.; efetiva 9,0554%a.a.; valor total da 1ª prestação Cr\$83.153,17; em que são devedores os adquirentes acima qualificados. Em garantia do empréstimo concedido e demais obrigações assumidas, os devedores dão à credora em primeira, única e especial hipoteca o imóvel retro descrito. As demais cláusulas e condições constantes do contrato arquivado neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial.

Av-5-36.943- Goiânia, 29 de outubro de 2002. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Certifico, conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca, datado de 21.10.2002, expedido pela Caixa Economica Federal, devidamente assinado, que a Hipoteca acima constante do R-4-36.943, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-6-36.943, em 9.11.2018. Protocolo n. 248.141, em 25.10.2018. **ÓBITO.** Conforme escritura pública a seguir registrada (R-8-36.943), procede-se à esta averbação para constar o falecimento de **JESUS RODRIGUES FERNANDES** (R-3), aos 8.6.2014, conforme certidão de óbito, sob o Livro C-14, fls. 005, termo n. 003969, no Registro Civil da Comarca de Pontalina-GO. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 9 de novembro de 2018.

Av-7-36.943, em 9.11.2018. Protocolo n. 248.141, em 25.10.2018. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme documento (IPTU-2018) que acompanha escritura pública a seguir registrada (R-8-36.943), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. **238.005.0889.0528**. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 9 de novembro de 2018.

R-8-36.943, em 9.11.2018. Protocolo n. 248.141, em 25.10.2018. **ADJUDICAÇÃO.** Pela escritura pública de inventário e partilha amigável, lavrada em 10.6.2016, Livro 144, fls. 165-166, no Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Pontalina-GO, referente à **sucessão do proprietário JESUS RODRIGUES FERNANDES** (R-3 e Av-6), **50%** do imóvel desta matrícula, considerando os herdeiros EDMAR LUIZ FERNANDES, ALEX FERNANDES DE REZENDE e WENDEL CESAR FERNANDES cederam as suas cotas através de cessão

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 22/05/2026

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 13 de setembro de 1991	026054.2.0036943-43

de direitos hereditários, foi **adjudicado**, pelo valor de R\$ 6.694,50, à cessionária e herdeira, **LUZIA MARIA DE REZENDE FERNANDES** (R-3), brasileira, viúva, agropecuarista, RG n.219385 2ªVia, CPF n. 071.178.841-34, residente e domiciliada na Fazenda Paraíso, Zona Rural, Maiipotaba-GO, ficando ela com a **totalidade** deste imóvel. Foi apresentado comprovante de pagamento do ISTI, bem como o pagamento do ITCD-"causa mortis" n. 1370-2014 MOR. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.048,60 (com base de cálculo no valor venal de R\$ 86.100,00 avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás). Goiânia-GO, 9 de novembro de 2018.

R-9-36.943, em 30.8.2019. Protocolo n. 256.631, em 19.8.2019. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 22.5.2019, livro 1002-E, fls. 142-143, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia - GO, a proprietária (R-8), dá em pagamento o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$130.000,00 à WESLEY ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, aposentado, RG n. 4519568 2ªvia SSP-GO, CPF n. 027.643.541-93, residente e domiciliado à Rua G, quadra 1-A, lote 9, Pontalina-GO. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.530,76. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia-GO, 30 de agosto de 2019.

R-10-36.943, em 1.11.2019. Protocolo n. 258.492, em 16.10.2019. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 1.10.2019, livro 0204-E, folhas 072-073, no 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Gama-DF (certidão datada de 18.10.2019), o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 60.000,00, pelo proprietário (R-9) à **PATRICIA DE MOURA CAMILO**, brasileira, funcionária pública estadual, divorciada, RG n. 3.293.377 SSP-GO, CPF n. 821.693.571-49, residente e domiciliada à rua do Xareu, Qd 13, Lt 20, casa 2, n. 252, Jardim Atlântico, Goiânia-GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação n. 805.7410.0, datado de 2.10.2019, avaliado em R\$ 110.549,51. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.136,47. Taxa Judiciária: R\$ 14,50 Goiânia-GO, 1 de novembro de 2019.

R-11-36.943 em 22/05/2026. Protocolo n. 342.851, em 20.05.2026. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª UPJ de Goiânia-GO/ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio do Termo de Penhora, datado de 12.1.2026, em anexo, Decisão

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 22/05/2026

(continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0036943-43

datada de 17.12.2025, expedidos nos autos do processo n. 5583889-16.2023.8.09.0051, procede-se ao registro da **penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Exequente: Residencial Guaranis I. Executada: Patrícia de Moura Camilo. Valor da Causa: R\$ 7.863,70 (sendo R\$ 13.591,12 o valor atualizado do débito até 15.5.2026). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R\$ 363,35. Tx. Judiciária: R\$ 20,62, ISSQN: R\$ 18,17, FUNDESP: R\$ 36,34, FUNEMP: R\$ 10,90, FUNCOMP: R\$ 21,80, FEPADSAJ: R\$ 7,27, FUNPROGE: R\$ 7,27, FUNDEPEG: R\$ 4,54. Selo de fiscalização: 00532605194426725430041. Goiânia-GO, 22 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 22/05/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE COMARCA DE
GOIÁS GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **36.943**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 25/05/2026 POR Willian José Cardoso - 332.023.971-68

Emolumentos:	R\$ 92,79
Taxa Judiciária:	R\$ 19,99
Fundos:	R\$ 22,51
ISSQN:	R\$ 4,64
Total:	R\$ 139,93

Selo eletrônico: 00532605252951434420016

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).